



## RECONHECIMENTO DE SALVAMENTO

### Regulamento

O Reconhecimento de Salvamento é um louvor, que tem por objetivo prevenir o afogamento, atribuído a uma pessoa particular, pelo ato altruísta de ter salvo ou tentado salvar alguém no meio aquático. Este é concedido através de um diploma, numa cerimónia onde se deve alertar para a prevenção do afogamento e para qual a melhor reação a tomar nestes casos.

Linhas de orientação:

- A pessoa louvada deve ser uma pessoa particular, com ou sem capacidades de salvamento certificadas;
- Nadadores-salvadores no desempenho das suas funções não serão considerados;
- Deve existir uma prova escrita do salvamento, como por exemplo: notícia de jornal, registo de uma autoridade, etc.;
- A situação deve ter ocorrido num prazo máximo de 12 meses;
- Deve existir no mínimo uma testemunha do sucedido, para além da pessoa louvada;
- O louvor deve reconhecer a capacidade de reconhecimento da emergência, a vontade de intervir, a capacidade de avaliação e a capacidade de reação;